

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2016

PROCESSO AMMINISTRATIVO N° 147/2016

Ata da sessão de recebimento do Envelope nº “01”, contendo a documentação de Habilitação dos interessados e Envelope nº “02”, contendo a Proposta de Preço dos interessados, em atendimento ao edital de Concorrência nº 007/2016.

Aos doze dias do mês de setembro do ano 2016 (12/09/2016), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/PR, com endereço à Avenida João Franco, nº 400, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pela Portaria nº 030/16 de 04 de janeiro de 2016, constituída pelos senhores: Senhor MAURO LUIS MARTINS na qualidade de Presidente e os membros: Sra. Rosana Volz e Sr. PATRIK ALVES para os procedimentos inerentes a Sessão da Concorrência em epígrafe que tem por finalidade a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Médicos de Plantonista, Médico Auditor, Médico Perito e Clínico Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na Concorrência nº 007/2016, analisar os documentos de Habilitação e julgar as respectivas propostas.

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, apresentaram-se como proponente, as empresas: Empresa **LOPES E ANDRADE & AZEVEDO SERV. MEDICOS LTDA - ME** CNPJ sob Nº 95.429.502/0001-49 que protocolou seus envelopes no protocolo geral sob nº 392/2016, representada pelo Sr. Michel Said de Andrade, empresa **MUNDIAL PREMIUM ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME** CNPJ sob Nº 10.229.279/0001-33 que protocolou seus envelopes no protocolo geral sob nº 393/2016, representada pelo Sr. Jesiel Calebi Barbosa Vicente, empresa **SIDNEI LUIZ DE MELO HOME CARE – ME** CNPJ sob Nº 23.420.645/0001-89 que protocolou seus envelopes no protocolo geral sob nº 394/2016, representada pelo Sr. Sidnei Luiz Melo, empresa **UNIVERSAL MED ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME** CNPJ sob Nº 20.549.824/0001-22 que protocolou seus envelopes no protocolo geral sob nº 395/2016, representada pela Sra. Mônica Marins Justino de Oliveira e a empresa **MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA** CNPJ sob Nº 23.481.981/0001-31 que protocolou seus envelopes no protocolo geral sob nº 396/2016, representada pelo Sr. Glauber Haleston Araujo. Foi declarado encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela Comissão Permanente de Licitação e representantes credenciados. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação que foi examinada detalhadamente e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante credenciado. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes foram declaradas habilitadas as seguintes empresas: Empresa **LOPES E ANDRADE & AZEVEDO SERV. MEDICOS LTDA - ME** CNPJ sob Nº 95.429.502/0001-49, empresa **MUNDIAL PREMIUM ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME** CNPJ sob Nº 10.229.279/0001-33 e a empresa **UNIVERSAL MED ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME** CNPJ sob Nº 20.549.824/0001-22 e a empresa **MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA** CNPJ sob Nº 23.481.981/0001-31 por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital). Foram declaradas inabilitadas as Empresas: Empresa **SIDNEI LUIZ DE MELO HOME CARE – ME** CNPJ sob Nº 23.420.645/0001-89 por apresentara a Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida na data do dia 14 de abril de 2016 (14/04/2016) estando vencida, conforme item 5.2.1.4 que dispõe: “5.2.1.4 Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.” e por não apresentar o Balanço Patrimonial, foi apresentado apenas o Plano de Contas e a empresa **MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA** CNPJ sob Nº 23.481.981/0001-31 inabilitada por não apresentara junto com o Balanço Patrimonial o Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do último exercício social encerrado solicitado no item 5.2.3.3 do edital que dispõe: “5.2.3.3 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do



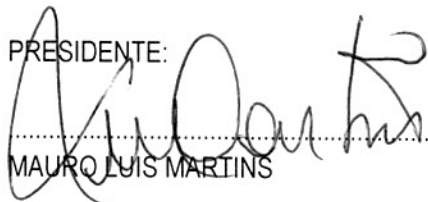
MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;”, sendo ambas as empresas inabilitadas conforme item 5.5 do edital que dispõe: “5.5 As empresas licitantes que não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou apresentarem incompleta, incorreta ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006.” Foi apresentado o termo de renúncia apenas pela empresa SIDNEI LUIZ DE MELO HOME CARE – ME, a empresa MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA retirou o termo de renúncia apresentado junto aos documentos de habilitação e por não havendo a apresentação dos termos de renúncias das demais empresas participantes fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recursos onde deverão estar em conformidade com o item 15 do edital. Sendo que os envelopes nº 2 das empresas credenciadas ficarão lacrados sob guarda da Comissão Permanente de Licitação até o término do prazo de recurso onde será marcada nova data para abertura dos envelopes onde todas as empresas serão avisadas através do e-mail constante no envelope protocolado. Nada mais havendo ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada, em expressa aprovação de seu teor.

PRESIDENTE:


MAURO LUIS MARTINS

Membros:


ROSANA VOLZ


PATRIK ALVES

Licitante:


LOPES E ANDRADE & AZEVEDO SERV. MEDICOS LTDA - ME


MUNDIAL PREMIUM ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME


SIDNEI LUIZ DE MELO HOME CARE – ME


UNIVERSAL MED ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME


MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA